



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO n.º 052/15
(Projeto de Lei nº. 040/15 – SR).

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei nº 040, de 05 de Maio de 2015, do Poder Legislativo, que “Institui o Programa de Recuperação de Adolescentes Adictos às Drogas ou Álcool, que cumpram medidas sócio - Educativas”.

Relator: Jeremias Gomes de Castro.

- “A proposta que ora chega para o exame deste órgão técnico Institui o Programa de Recuperação de Adolescentes Adictos às Drogas ou Álcool, que cumpram medidas sócio - Educativas.
- Não foram apresentadas emendas neste órgão técnico. É o nosso relatório.
- Cabe registrar que sua proposição encontra amparo na LOM, art. 8º, I.
- Assim, ante a legalidade e constitucionalidade da proposta, votamos pela discussão e votação do Projeto de Lei pelo Plenário.

Sala das Sessões 03 de Agosto de 2015.

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator: